



Gabinete do Prefeito
MUNICÍPIO DE PAU BRASIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2016

EMENTA: “Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais de servidor de carreira do magistério do município de Pau Brasil - Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL – BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei nº 249/07 (Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério de Pau Brasil), considerando parecer jurídico municipal e informações da Secretária Municipal da Educação.

CONSIDERANDO, parecer jurídico 002/2016, de 06 de dezembro de 2016, que analisou as garantias de direito da professora, em face a Lei Municipal 249/2007, art's 36-39 e seu histórico de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho da servidora estável Sra. Solineide Neres dos Santos, de 20 para 40 horas semanais.

Art. 2º - Oficie-se a Coordenadoria de Recursos Humanos para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU BRASIL, em 19 de dezembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

José Alberto dos Santos Rocha
Prefeito